



Índice

Secretário de Saúde	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 01/2026 – SEMUS	2

Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 – SEMUS

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, no âmbito da Secretaria municipal de Saúde - SMS/MA Barra do Corda. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e, Considerando as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente; Considerando as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e, Considerando a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos. Art. 1º Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA. Art. 2º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, será composto pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO	CARGO	CPF
PÂMELLA HIARLY RIBEIRO PEREIRA	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	COORD. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	048.671.273-70
LIVIE Aysel BELINO DA SILVA	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	COORD. DE DIVERSIDADES	075.234.633-47
GABRIELE DOS SANTOS NUNES	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TECNICO DO NUCLEO DE INVESTIGACAÇÃO HAF/HMI	084.293.643-23
EMERSON CARVALHO DE ARAÚJO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TECNICO DO NUCLEO DE INVESTIGACAÇÃO UPÁ	627.319.203-00
ALDEIRES DE FREITAS RODRIGUES	ATENÇÃO HOSPITALAR	COORD. DE ENFERMAGEM HAF	731.368.243-34
KATIANY LIMA CORREA SILVA	ATENÇÃO HOSPITALAR	SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HAF	036.424.593-07

LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	ATENÇÃO HOSPITALAR	COORD. DE ENFERMAGEM UPA	048.631.563-08
HELE SANDRA BARBOSA DIAS	ATENÇÃO HOSPITALAR	SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM UPA	026.844.253-37

Art. 3º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP: I- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP); II- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde; III- Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de: a) Implantação da gestão de risco; b) Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente; c) Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde; d) Implementação de protocolos de segurança do paciente; e, e) Monitoramento de indicadores de segurança do paciente. IV- Analisar, mensalmente, os indicadores de segurança do paciente das unidades de saúde da rede municipal; V- Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal; VI- Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos; VII- promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e, VIII - fomentar a capilarização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE, em 29 de maio 2026, OMAR TEODORO CURADO FLEURY Secretário Municipal de Saúde Portaria: 10/2025

*Publicado por: Eliana Reis Vieira
 Agente Administrativo*

Código identificador: g5jxyndgsh220260529150530

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA
Cep: 65.950-000

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Responsável Técnico do Diário Oficial

Informações: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br